

**AZZAS 2154 S.A.**  
*Companhia Aberta*  
CNPJ n.º 16.590.234/0001-76  
NIRE 31.300.025.918 | Código CVM n.º 02234-9

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2026**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 10 horas do dia 08 de outubro de 2026, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada no escritório administrativo da **AZZAS 2154 S.A.** ("Companhia"), localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 3º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04571-010.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, nos termos do art. 18, parágrafo único, do estatuto social, por estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. **Sylvia de Souza Leão Wanderley** e secretariados pela Sra. **Carolina Simões Cardoso**.
4. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** tomar conhecimento do pedido de renúncia apresentado pelo Sr. Nicola Calicchio Neto aos cargos de membro efetivo do Conselho de Administração, de coordenador e membro efetivo do Comitê de Estratégia e Integração ("CEI") e de membro efetivo do Comitê de Pessoas, Remuneração e Sustentabilidade ("CPRS"); **(ii)** tomar conhecimento do pedido de renúncia apresentado pelo Sr. Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; e **(iii)** a eleição dos Srs. Rafael Sachete da Silva e Gabriel Silva Lobo Leite como membros efetivos do Conselho de Administração
5. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade de votos, o quanto segue:
  - 5.1. Tomar conhecimento do pedido de renúncia apresentado pelo Sr. Nicola Calicchio Neto aos cargos de membro efetivo do Conselho de Administração, de coordenador e membro efetivo do CEI e de membro efetivo do CPRS, com efeitos desde 7 de outubro de 2026, nos termos da carta de renúncia que fica arquivada na sede da Companhia.
    - 5.1.1. Consignar que os substitutos para os cargos de coordenador e membro efetivo do CEI e de membro efetivo do CPRS serão oportunamente eleitos, sendo a matéria submetida à discussão na próxima reunião do Conselho de Administração, a se realizar em 29 de outubro de 2026.

**5.2.** Tomar conhecimento do pedido de renúncia apresentado pelo Sr. Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração com efeitos desde 7 de outubro de 2026, nos termos da carta de renúncia que fica arquivada na sede da Companhia.

**5.3.** Aprovar a eleição das seguintes pessoas como membros efetivos do Conselho de Administração, com mandato até a próxima assembleia geral da Companhia:

- (i) Rafael Sachete da Silva, brasileiro, em regime de união estável, bacharel em Direito, portador do documento de identidade (RG) n.º 1081112185 (SSP/RS), inscrito no CPF sob o n.º 823.924.550-15, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 3º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04571-010; e
- (ii) Gabriel Silva Lobo Leite, brasileiro, em regime de união estável, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade (RG) n.º 22.402.231-9 (DIC/RJ), inscrito no CPF sob o n.º 139.685.037-67, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 3º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04571-010.

**5.3.1.** Consignar que, nos termos da Cláusula 6.6 do Acordo de Acionistas da Companhia celebrado em 31 de julho de 2024 e arquivado em sua sede, para os fins do artigo 118 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A." e "Acordo de Acionistas", respectivamente), (a) o Sr. Rafael Sachete da Silva foi indicado pelo Sr. Alexandre Café Birman, na qualidade de representante do Bloco Birman, em substituição ao Sr. Nicola Calicchio Neto; e (b) o Sr. Gabriel Silva Lobo Leite foi indicado pelo Sr. Roberto Luiz Jatahy Gonçalves, na qualidade de representante do Bloco Grupo Soma, em substituição ao Sr. Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho.

**5.3.2.** Consignar que os conselheiros ora eleitos não se enquadram como conselheiros independentes, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão e da regulamentação aplicável, por terem o exercício do direito de voto nas reuniões do Conselho de Administração vinculado ao Acordo de Acionistas.

**5.3.3.** Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, os conselheiros ora eleitos estão em condições de firmar, sem quaisquer ressalvas, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei da S.A., e no artigo 2º do Anexo K à Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada.

**5.3.4.** Consignar que os conselheiros ora eleitos tomarão posse como membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, mediante a assinatura dos

respectivos termos de posse a serem oportunamente lavrados em livro próprio da Companhia, das respectivas declarações de desimpedimento, nos termos do item 5.3.3 acima, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da presente data.

**5.3.5.** Consignar que, em razão das deliberações acima, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros:

- (i) **Alexandre Café Birman**, na qualidade de membro efetivo do Conselho de Administração;
- (ii) **André Aliche De Vivo**, na qualidade de Vice-Presidente e membro efetivo do Conselho de Administração;
- (iii) **Gabriel Silva Lobo Leite**, na qualidade de membro efetivo do Conselho de Administração;
- (iv) **Lucas Fox**, na qualidade de membro efetivo e independente do Conselho de Administração;
- (v) **Marcel Sapir**, na qualidade de membro efetivo do Conselho de Administração;
- (vi) **Mauro Gentile Rodrigues da Cunha**, na qualidade de membro efetivo e independente do Conselho de Administração;
- (vii) **Rafael Sachete da Silva**, na qualidade de membro efetivo do Conselho de Administração;
- (viii) **Roberto Luiz Jatahy Gonçalves**, na qualidade de membro efetivo do Conselho de Administração; e
- (ix) **Sylvia de Souza Leão Wanderley**, na qualidade de Presidente e membro efetivo e independente do Conselho de Administração.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada.

São Paulo/SP, 08 de outubro de 2026.

*(Restante da página intencionalmente deixado em branco.*

*Assinaturas seguem na próxima página.)*

*(Página de Assinaturas da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Azzas 2154 S.A.,  
realizada em 08 de outubro de 2026, às 10 horas.)*

**Mesa:**

---

**Sylvia de Souza Leão Wanderley**  
Presidente

---

**Carolina Simões Cardoso**  
Secretária

**Membros do Conselho de Administração Presentes:**

---

**Alexandre Café Birman**

---

**André Aliche De Vivo**

---

**Marcel Sapir**

---

**Mauro Gentile Rodrigues da Cunha**

---

**Roberto Luiz Jatahy Gonçalves**

---

**Sylvia de Souza Leão Wanderley**

---

**Lucas Fox**